

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA EEFERP/USP Nº 18, DE 12/08/2024

No Artigo 1º da Portaria EEFERP/USP Nº 18, de 12/08/2024, publicada no DOE de 13/08/2024 – Caderno Executivo – Seção de Atos Normativos.

Onde se lê: "(...) será realizada em uma única fase, em 16 de setembro de 2024, durante reunião da Congregação, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos (Helios Voting)."

Leia-se: "(...) será realizada em uma única fase, em 23 de setembro de 2024, durante reunião da Congregação, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos (Helios Voting)."

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2024.